

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 10 / 2018

“Votos de aplausos ao GAARI - Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba”.

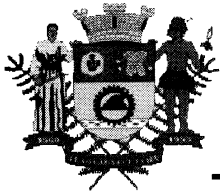
REQUEREMOS À MESA, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao GAARI - Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba pelos serviços relevantes prestados neste município em prol aos animais abandonados, bem como pelo I Encontro de Protetores de Animais realizado no dia 15 de junho de 2018 nesta Casa de Leis.

CONSIDERANDO QUE: O GAARI “Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba” é uma entidade sem fins lucrativos estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 32 no Jardim Nova Itaquá em Itaquaquecetuba-

REQUEREMOS ainda, que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações e seja encaminhado cópia da presente Moção ao GAARI “ Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba. .

PROTÓCOLO 1313/2018 - 18/06/2018 16:28 - PROCESSO 1310/2018





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

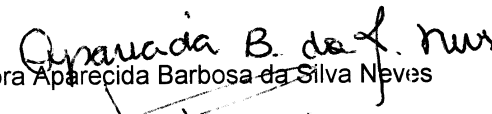
Moção nº 10/2018 – fls.02

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 18


de junho de 2018



Vereadora Adriana Aparecida Félix



Vereador Alexandre de Oliveira Silva


Vereadora Aparecida Barbosa da Silva Neves


Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

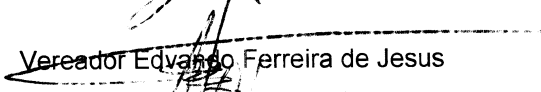

Vereador Arnó Ribeiro Novaes


Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa


Vereador Celso Heraldo dos Reis

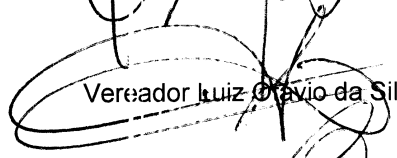

Vereador Cesar Diniz de Souza


Vereador David Ribeiro da Silva


Vereador Edvardo Ferreira de Jesus



Vereador Elio de Araújo


Vereador João Batista Pereira de Souza


Vereador Luiz Otávio da Silva


Vereador Manoel Missias da Silva

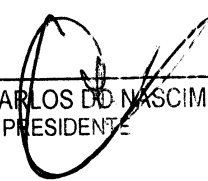

Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito


Vereador Roberto Letrista de Oliveira


Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

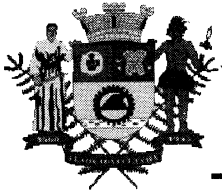

Vereador Valdir Ferreira da Silva

APROVADO Unânime DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 18/06/2018


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTOCOLO 1313/2018 - 18/06/2018 16:28 - PROCESSO 1310/2018





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção nº 10/2018 – fls.03

HISTÓRICO

Em 15 de outubro de 1978 a UNESCO aprovou a declaração dos Direitos do Animais, que acabou posteriormente por ser reconhecida pela ONU, que, no seu artigo 2º, diz: “todo o animal tem o direito de ser respeitado. O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou de os explorar, violando esse direito. Tem a obrigação de empregar os seus conhecimentos ao serviço dos animais. Todos os animais têm direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem”.

A superpopulação de animais domésticos é uma realidade: o número de animais a precisar de um lar é muito superior ao número de famílias dispostas a adotá-los, o que leva a que muitos milhares de animais nasçam e vivam nas ruas, sem acesso a alimentação suficiente ou a cuidados de saúde básicos, acabando muitos deles por morrer de fome, de doença, ou vítimas de maus-tratos.

O principal objetivo da GAARI, visa o bem estar dos animais sem abrigo, destinadas a sofrer, sem acesso a alimentação nem a cuidados de saúde.

PROTÓCOLO 1313/2018 – 18/06/2018 16:28 – PROCESSO 1310/2018

